



PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

LEI N°: 811 /2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o período de 2026 a 2029

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 778, de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou





PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 30 de setembro de 2025.

DR. SYLVIO SILVEIRA R MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Praça Barão de Santa Bárbara, nº: 57, 36132-000
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:
3232838272



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MG

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Plano Plurianual - PPA 2026-2029

1. Introdução

Este diagnóstico apresenta informações socioeconômicas, demográficas e econômicas do município de Santa Bárbara do Monte Verde (MG), com base em dados oficiais do IBGE (Censos 2010 e 2022, PIB Municipal 2021) e outras fontes públicas. O objetivo é subsidiar a elaboração do PPA 2026–2029.

2. Caracterização do Município

O município de Santa Bárbara do Monte Verde possui uma área territorial de 417,93 km², segundo dados do IBGE (2022). Sua população era de 2.788 habitantes em 2010, de acordo com o Censo do IBGE daquele ano, e passou para 3.095 habitantes em 2022. A densidade demográfica do município é de 7,41 habitantes por km² (IBGE, 2022). Os habitantes são conhecidos pelo gentílico barbarense.

3. Economia

O PIB per capita de Santa Bárbara do Monte Verde em 2021 foi de R\$ 17.510,49 (IBGE), valor inferior à média de Minas Gerais, que foi de R\$ 40.052,13, e à média nacional, de R\$ 42.247,52. A economia do município é baseada principalmente em atividades agropecuárias, comércio local e serviços, características comuns aos municípios de pequeno porte da Zona da Mata mineira. Esse resultado do PIB per capita indica a necessidade de políticas voltadas ao incentivo ao empreendedorismo, à diversificação econômica e à valorização da produção local.

Gráfico 1 – População

Evolução da população de Santa Bárbara do Monte Verde entre 2010 e 2022.

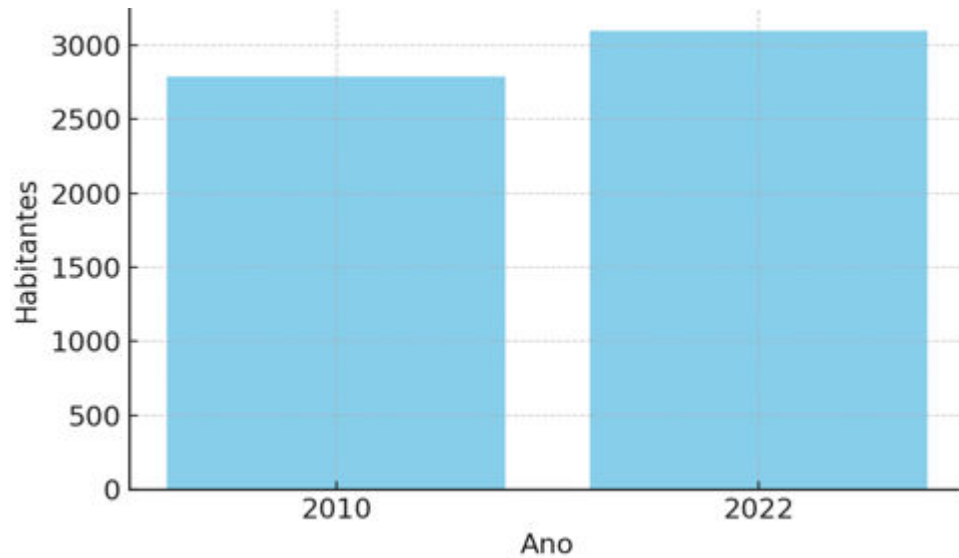
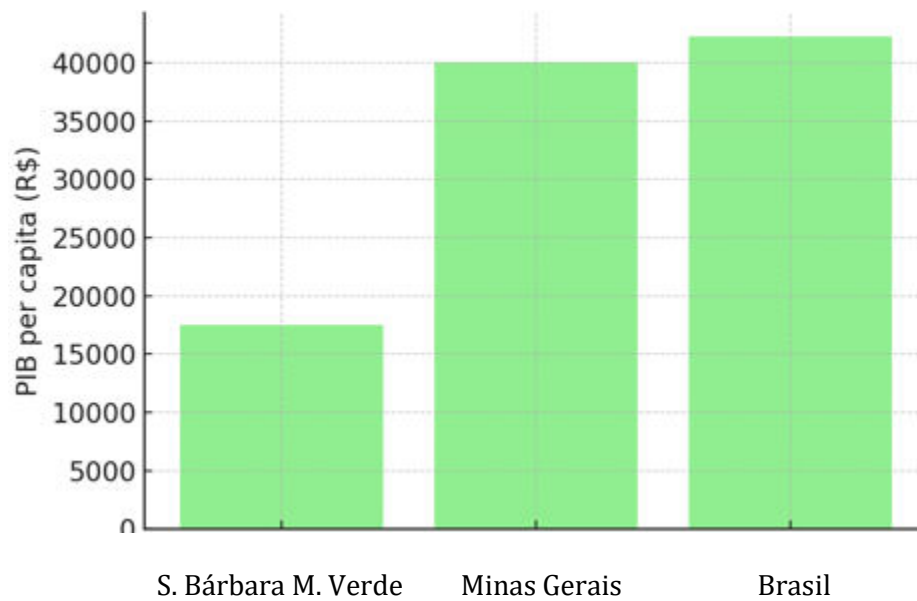


Gráfico 2 – PIB per capita

Comparação do PIB per capita (2021) de Santa Bárbara do Monte Verde com Minas Gerais e Brasil.



4. Saúde

O município conta com estrutura de Atenção Primária em Saúde, por meio de Unidades Básicas de Saúde e cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF). O acesso a serviços especializados é garantido principalmente por meio de referências regionais. Entre os principais desafios estão a ampliação da oferta de atendimentos especializados, maior acesso a exames e fortalecimento da rede de atenção.

5. Educação

A rede municipal de ensino atende prioritariamente à educação infantil e ao ensino fundamental, havendo complementação estadual no ensino fundamental final e médio. O município acompanha indicadores de qualidade da educação, como o IDEB, que apontam para a necessidade de valorização docente, melhorias na infraestrutura e fortalecimento das práticas pedagógicas.

6. Agricultura e Pecuária

A agricultura familiar tem grande importância na economia local, com destaque para a pecuária leiteira e culturas de subsistência. O município possui potencial de expansão da produção agropecuária, com oportunidades de organização em cooperativas e investimentos em cadeias produtivas regionais.

7. Infraestrutura e Meio Ambiente

Santa Bárbara do Monte Verde apresenta desafios relacionados à manutenção e melhoria da malha viária, fundamental para o escoamento da produção rural e deslocamento da população. Na área ambiental, destacam-se as necessidades de preservação, redução de queimadas e promoção do manejo sustentável dos recursos naturais.

8. Considerações Finais

O município de Santa Bárbara do Monte Verde apresenta crescimento populacional moderado entre 2010 e 2022 e um PIB per capita inferior às médias estadual e nacional. Os setores de saúde, educação e agricultura revelam potencialidades e desafios que devem

orientar o planejamento no horizonte do PPA 2026–2029, com foco em qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento sustentável.



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Finalidade: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	469.206,00
Finalidade: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00
Finalidade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
2.002 - PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS	805.794,00
Finalidade: PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS	
2.003 - RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	165.000,00
Finalidade: RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	



1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
9.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	320.000,00
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
9.003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
Finalidade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	
2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	351.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PAGAMENTOS DE DIARIAS PARA VIAGENS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS PARA RECEPÇÕES DE AUTORIDADES ENTRE OUTRAS AQUISIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO GABINETE.	
1.004 - OBRAS NO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA	100.000,00
Finalidade: EXECUTAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, VISANDO GARANTIR MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	
2.005 - ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2.573.000,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESPONSÁVEL POR DAR SUPORTE E ARTICULAÇÃO ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. COMPREENDERÁ O PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, AMPAR, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ENTRE OUTRAS), DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM OS CORREIOS, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS BEM COMO DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2.009 - CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	44.500,00
Finalidade: COFINANCIAR A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, PROVENDO A POLICIA MILITAR DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.	
2.010 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	685.000,00
Finalidade: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL, A	



SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, SENDO ELES AUTONOMOS OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS	
2.011 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	525.500,00
Finalidade: SUPORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
2.031 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	326.634,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2.052 - ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA	499.900,00
Finalidade: PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES RELACIONADAS ÀS OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA, À CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DA FROTA E DE MÁQUINAS, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
2.062 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	2.000,00
Finalidade: FORTALECER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFORMANDO-O EM UM CANAL PERMANENTES DE INTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A COMUNIDADE LOCAL.	
2.092 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	19.597,85
Finalidade: A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM. O CIMPAR POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA COMPARTILHADA, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTRAS DEMANDAS REGIONAIS. A ADESÃO AO CONSÓRCIO GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, ACESSO A PROJETOS E FINANCIAMENTOS EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR SOLUÇÕES COLETIVAS QUE ISOLADAMENTE SERIAM DE DIFÍCIL EXECUÇÃO. ASSIM, A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIMPAR REPRESENTA IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	
2.097 - ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	102.000,00
Finalidade: PLANEJAR, PROMOVER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, DO LAZER E DA CULTURA NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, BEM COMO APOIAR EVENTOS, PROJETOS E PROGRAMAS QUE CONTRIBUAM PARA A QUALIDADE DE VIDA E A INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REALIZAÇÃO DE	



EVENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
2.112 - GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL	73.300,00
Finalidade: ASSEGURAR A PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E DESASTRES NATURAIS OU CAUSADOS PELO HOMEM, INCLUINDO A COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES VOLTADAS À SEGURANÇA E DEFESA DA POPULAÇÃO	
9.139 - AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO BDMG	140.666,00
Finalidade: PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO JUNTO AO BDMG, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, INVESTIMENTO EM SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO PRÉDIO SEDE ADMINISTRATIVA	
2.163 - ATIV. SECR. AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	249.216,00
Finalidade: PLANEJAR, PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL, AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, AO INCENTIVO AO TURISMO E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, APOIO A PRODUTORES RURAIS, PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E AMBIENTAIS, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	

**1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA: APRENDER MAIS, INCLUIR SEMPRE!****2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	159.000,00
Finalidade: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO MELHOR INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO BÁSICA E AMBIENTES ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES.	
1.011 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MUNICIPAL	100.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA CRECHE MUNICIPAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO E SEGURO À EDUCAÇÃO INFANTIL.	
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR	150.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PROMOVER UM AMBIENTE ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.	
2.012 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	320.000,00
Finalidade: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSUMO PARA MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE MEREANDA ESCOLAR NA REDE PUBLICA DE ENSINO.	
2.016 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	1.463.000,00
Finalidade: MANTER, APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E REGULAR DOS ESTUDANTES POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FROTA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.	
2.017 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.446.700,00
Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.	



2.019 - ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	685.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.	
2.020 - ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR	981.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.	
2.021 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA	0,00
Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESCOLARES, EXPEDIENTE E CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIDORES ENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	
2.022 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS	515.000,00
Finalidade: ASSEGURAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE APOIO E CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO.	



1 - Programa (Denominação): 005 - PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E CULTURA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.032 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	265.000,00
Finalidade: PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, FORTALECER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.	
2.066 - GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS MUNICIPAIS	80.000,00
Finalidade: PROMOVER A RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE, O FORTALECIMENTO DO TURISMO E A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. PARA TANTO, PREVÊ-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE CONSULTORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, GARANTINDO A PROTEÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL.	
2.067 - REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS	808.000,00
Finalidade: PROMOVER, APOIAR E REALIZAR FESTIVIDADES POPULARES NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, AS TRADIÇÕES E A IDENTIDADE COMUNITÁRIA, ESTIMULANDO O TURISMO, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.	
2.084 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA	134.000,00
Finalidade: MANTER E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, INCLUINDO TORNEIOS E COMPETIÇÕES, AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ESPORTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VISANDO FOMENTAR A CONVIVÊNCIA, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E RECREATIVO DOS CIDADÃOS.	
2.099 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	153.500,00
Finalidade: ROMOVER, INCENTIVAR E DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO ARTISTAS LOCAIS, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL, PRESERVANDO A MEMÓRIA E A IDENTIDADE CULTURAL, BEM COMO GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA E À CIDADANIA CULTURAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL COMO ESPAÇO DE LEITURA, CONHECIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL.	

**1 - Programa (Denominação): 006 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS****2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
1.021 - OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE	350.000,00
Finalidade: PROMOVER OBRAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ESTRUTURA FÍSICA, ACESSIBILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HUMANIZADOS E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.	
2.034 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	6.760.355,83
Finalidade: GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.	
2.044 - CONTRATO DE RATEIO CISDEST	32.972,32
Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO CISDEST, GARANTINDO O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), INCLUINDO DESPESAS COM VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS, TREINAMENTO DE EQUIPE, TELECOMUNICAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICIENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	
2.045 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	666.360,00
Finalidade: ASSEGURAR O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO, INCLUINDO EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PEQUENAS CIRURGIAS, LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE; O PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PRESTADOS PELA ACISPES; A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; A MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE; O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; A CONTRIBUIÇÃO AO CONASEM; SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE; BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.	
2.046 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	225.316,00
Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO AS ÁREAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE ZONÓSES, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, VISANDO À PROTEÇÃO, CONTROLE DE AGRAVOS, PREVENÇÃO DE RISCOS E À PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	



2.047 - ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	438.727,00
Finalidade: MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PRESTADOS ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS DE SAÚDE, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E O ATENDIMENTO A TODAS AS PESSOAS QUE DEPENDAM DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA PÚBLICO.	
2.048 - CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES	65.200,00
Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES, VISANDO O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO O ATENDIMENTO EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	
2.145 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	57.836,00
Finalidade: MANTER O SERVIÇO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCLUSIVE DESPESAS COM O COMBATE A COVID 19, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES AO DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
2.173 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE	25.000,00
Finalidade: PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, O INCENTIVO A HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LEITE PARA BEBÊS E DIETAS ENTERAIS A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	

**1 - Programa (Denominação): 008 - SUAS MUNICIPAL: FORTALECENDO FAMÍLIAS, GARANTINDO DIREITOS****2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
2.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	247.730,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO SUA CORRETA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.060 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	8.300,00
Finalidade: ATENDER DE FORMA QUALIFICADA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ALÉM DE FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	
2.063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	395.031,00
Finalidade: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE VÍNCULOS, PROMOVENDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA A PARTIR DE TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS QUE PERMITA IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES, ROMPENDO COM O ATENDIMENTO SEGMENTADO E DESCONTEXTUALIZADO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS.	
2.065 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	97.500,00
Finalidade: REALIZAR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS NAS SITUAÇÕES A DE NATALIDADE, FUNERAL, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA E OUTROS (FOTO 3/4 PARA DOCUMENTAÇÃO, FRALDA GERIÁTRICAS, GUIAS PARA RETIRAR DOCUMENTOS (RECURSO MONETÁRIO). ACESSO AOS DIREITOS BÁSICOS PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, BENS E SERVIÇOS GARANTIDOS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
2.086 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	206.614,00
Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, MATERIAIS, SERVIÇOS E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
2.152 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
Finalidade: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, INCLUINDO DESPESAS COM ATENDIMENTOS, PROJETOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A PROMOÇÃO E	



PROTEÇÃO DOS DIREITOS INFANTOJUVENIS	
2.153 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	5.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, BEM COMO AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.154 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE	2.500,00
Finalidade: EXECUTAR E FORTALECER AS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SIMASE, ASSEGURANDO A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PROMOVENDO SUA RESPONSABILIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E A PREVENÇÃO DA REINCIDÊNCIA.	
1.157 - EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A RECEITA, GESTÃO, EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	
1.167 - EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
Finalidade: EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS.	
2.174 - ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO À TERCEIRA IDADE	38.000,00
Finalidade: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA, POR MEIO DE AÇÕES DE ACOLHIMENTO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO O APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES E CASAS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, GARANTINDO RESPEITO, VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.	
2.175 - PROCADSUAS	10.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	

**1 - Programa (Denominação): 009 - GESTÃO URBANA INTEGRADA****2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
2.053 - GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	135.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, VISIBILIDADE E QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO EM VIAS, PRAÇAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
2.054 - GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS	2.206.264,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS, REALIZANDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS DESPESAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DESTES BENS PÚBLICOS	
1.056 - OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	500.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E TUBULÕES, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1.168 - OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.201.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS, MEIO-FIO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUES, ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PORTAIS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MELHORIAS NA RODOVIARIA MUNICIPAL E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA POPULAÇÃO	
1.170 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	100.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À MORADIA POPULAR, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
2.172 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	730.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, PONTE, BUEIROS, TUBULÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A	



SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E MOBILIDADE NO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
--	--

**1 - Programa (Denominação): 011 - TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EM AÇÃO****2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
2.032 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	5.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUINDO LIMPEZA, REPAROS, AMPLIAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA, A QUALIDADE DO TRATAMENTO E A PROTEÇÃO AMBIENTAL.	
2.033 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	135.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, INCLUINDO REPAROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO.	
2.055 - ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	917.527,00
Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PAGAMENTO DE SERVIDORES E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A HIGIENE URBANA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.	
2.072 - ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	341.120,00
Finalidade: ASSEGURAR O FOMENTO E O APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM ELES LIGADOS À AGRICULTURA OU À PECUÁRIA, POR MEIO DE INCENTIVOS, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
2.075 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	1.233.000,00
Finalidade: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.	
2.077 - TURISMO EM MOVIMENTO	44.400,00
Finalidade: DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, CONTRIBUINDO PARA O	



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	
2.078 - GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	55.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, O MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A GESTÃO DE RESÍDUOS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	
1.164 - INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	100.000,00
Finalidade: ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, INCLUINDO O PARQUE DE EXPOSIÇÕES, A CASA DO PRODUTOR E OUTROS ESPAÇOS DESTINADOS AO FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
1.165 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000,00
Finalidade: ASSEGURAR O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO, INCLUINDO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), POÇOS ARTESIANOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA, BEM COMO OUTRAS OBRAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O TRATAMENTO DE ESGOTO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E A SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO.	



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
9.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
Finalidade: DESTINADA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OUTRAS INDICAÇÕES PREVISTAS NA LDO	





1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: CORPO LEGISLATIVO

3 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
AÇÃO CONTÍNUA	Percentual	Municipal	Aplicação do gasto planejado	100,00	100,00
AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	UNID	COMPRA DO BEM	PERCENTUAL	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	MENSAL	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	469.206,00	516.127,00	567.740,00	624.514,00
1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
2.002 - PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS	VEREADOR	Orçamentária	Física	9,00	9,00	9,00	9,00
			Financeira	805.794,00	886.373,00	975.010,00	1.072.511,00
2.003 - RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	POPULAÇÃO	Orçamentária	Física	20,00	20,00	25,00	30,00
			Financeira	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
Valor Total do Programa:				1.620.000,00	1.782.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00



1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: RESERVA DE CONTIGENCIA

GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DA SAÚDE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO

SERVIÇO DE AGRICULTURA

SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE CULTURA

SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

3 - Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA E DEMAIS DIVISÕES MUNICIPAIS, CRIANDO MECANISMOS DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE QUE VISEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESERVAÇÃO E AUMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, REALIZAR PARCEIRAS VOLTADAS A SEGURANÇA PÚBLICA, AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL , BEM COMO AS QUE VISEM AO INTERESSE PÚBLICO GERAL , INCLUSIVE A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CIDADÃO ATENDIDOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	UNIDADE	E-SIC NO SITOP DO MUNICÍPIO	PESSOAS A SEREM ATENDIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC	0,00	40,00
GESTÃO TRANSPARENTE	PERCENTUAL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SITIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br	90,00	100,00
CIDADÃOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00
9.003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	351.000,00	386.100,00	424.710,00	467.181,00
1.004 - OBRAS NO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2.005 - ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.573.000,00	2.830.300,00	3.113.330,00	3.424.663,00
2.009 - CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	44.500,00	48.950,00	53.845,00	59.230,00
2.010 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	685.000,00	753.500,00	828.850,00	911.735,00
2.011 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	525.500,00	578.050,00	635.855,00	699.441,00



2.031 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	326.634,00	359.297,00	395.227,00	434.750,00
2.052 - ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	499.900,00	549.890,00	604.879,00	665.367,00
2.062 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
2.092 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	19.597,85	21.558,00	23.714,00	26.085,00
2.097 - ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	102.000,00	112.200,00	123.420,00	135.762,00
2.112 - GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	73.300,00	80.630,00	88.693,00	97.562,00
9.139 - AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO BDMG	PARCELAS	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	140.666,00	154.733,00	170.206,00	187.227,00
2.163 - ATIV. SECR. AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	249.216,00	274.138,00	301.552,00	331.707,00
Valor Total do Programa:				6.092.313,85	6.701.546,00	7.371.701,00	8.108.872,00



1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA: APRENDER MAIS, INCLUIR SEMPRE!

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

3 - Objetivo: ELEVAR DE FORMA CONSISTENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, ASSEGURANDO QUE TODOS OS ESTUDANTES DESENVOLVAM AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS PREVISTAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). BUSCA-SE REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS POR MEIO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS E DO USO DE RECURSOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ALUNO. O PROGRAMA VISA AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, GARANTINDO UM AMBIENTE INCLUSIVO, SEGURO E MOTIVADOR, CAPAZ DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E SUA PREPARAÇÃO PARA OS DESAFIOS FUTUROS.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
IDEB	PONTOS	INEP	PONTUAÇÃO IDEB NA DATA	5,30	7,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	159.000,00	174.900,00	192.390,00	211.629,00
1.011 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	50,00	25,00	25,00	0,00
			Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.012 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00
2.016 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.463.000,00	1.609.300,00	1.770.230,00	1.947.253,00
2.017 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	4.446.700,00	4.891.370,00	5.380.507,00	5.918.558,00
2.019 - ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	685.000,00	753.500,00	828.850,00	911.735,00
2.020 - ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	981.000,00	1.079.100,00	1.187.010,00	1.305.711,00
2.021 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	100,00	100,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00

Valor Total do Programa:	8.819.700,00	9.701.670,00	10.671.837,00	11.739.021,00
---------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------



1 - Programa (Denominação): 005 - PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E CULTURA

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE CULTURA

SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E PAT. HISTÓRICO

3 - Objetivo: INCENTIVAR A SOCIEDADE CIVIL À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL, PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ESTIMULAR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER COMO MEIOS DE FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E SOCIAL. ALÉM DISSO, BUSCA-SE MONITORAR E ADEQUAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E AUMENTAR A PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PONTUAÇÃO CULTURA IEPHA/MG	PONTOS	IEPHA/MG	PONTUAÇÃO IEPHA/MG NO EXERCÍCIO DE 2024	13,76	18,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.032 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	265.000,00	291.500,00	320.650,00	352.715,00
2.066 - GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2.067 - REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	808.000,00	888.800,00	977.680,00	1.075.448,00
2.084 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	134.000,00	147.400,00	162.140,00	178.354,00
2.099 - ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	153.500,00	168.850,00	185.735,00	204.309,00
Valor Total do Programa:				1.440.500,00	1.584.550,00	1.743.005,00	1.917.306,00



1 - Programa (Denominação): 006 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. PROMOVER O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA. PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE AGRAVO EM SAÚDE BUCAL. AUMENTAR E GARANTIR A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PERCENTUAL DE COBERTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE		100,00	100,00
EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	UNIDADE	MINISTÉRIO DA SAÚDE		1,00	1,00
QUANTIDADE DE COMPONENTES BÁSICOS DISTRIBUÍDOS PELA FARMÁCIA DE TODOS	PERCENTUAL	SIGAF	QUANTIDADE DISTRIBUÍDA (EM UNIDADES FARMACÊUTICAS) DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00	100,00
NUMERO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PONTUAÇÃO		100%	1,00	100,00
ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS	ATENDIMENTO			1.200,00	1.200,00
PERCENTUAL DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PROGRAMADAS	PERCENTUAL			1,00	100,00
NÚMERO DE ATENDIMENTOS 24 HORAS	ATENDIMENTO			1,00	1,00
MANTER A PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO ACISPES	UNIDADE	ACISPES - SECRETARIA MUNICIPAL		1,00	1,00
ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	PERCENTUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		100,00	100,00
CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1,00	1,00
REPASSES ANUAIS EFETUADOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU SEM FINS LUCRATIVOS	UNIDADE			1,00	1,00
EFETIVAR PARTICIPAÇÃO NA REDE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1,00	1,00
AÇÕES EXECUTADAS E REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	UNIDADE	MINISTÉRIO DE SAÚDE		1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS PARA OS SETORES DA SAÚDE	PERCENTUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		26,00	29,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		25,00	25,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.021 - OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00
2.034 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	6.760.355,83	7.436.391,00	8.180.030,00	8.998.033,00
2.044 - CONTRATO DE RATEIO CISDEST	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	32.972,32	36.270,00	39.897,00	43.887,00
2.045 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	666.360,00	732.996,00	806.296,00	886.926,00
2.046 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	225.316,00	247.848,00	272.633,00	299.896,00
2.047 - ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	438.727,00	482.600,00	530.860,00	583.946,00



2.048 - CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	65.200,00	71.720,00	78.892,00	86.781,00
2.145 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	57.836,00	63.620,00	69.982,00	76.980,00
2.173 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
Valor Total do Programa:				8.621.767,15	9.483.945,00	10.432.340,00	11.475.574,00



1 - Programa (Denominação): 008 - SUAS MUNICIPAL: FORTALECENDO FAMÍLIAS, GARANTINDO DIREITOS

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

3 - Objeto: A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEM COMO FOCO GARANTIR PROTEÇÃO E DIREITOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVEDO A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. ENTRE 2026 E 2029, SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE BUSCARÁ CONSOLIDAR E QUALIFICAR O SUAS, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS, FORTALECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL E VALORIZANDO A GESTÃO E AS EQUIPES TÉCNICAS. TAMBÉM SERÁ PRIORITÁRIO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS, O ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS E O ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL, VISANDO ROMPER CICLOS DE EXCLUSÃO E ASSEGURAR DIGNIDADE, ACOLHIMENTO E PERTENCIMENTO A TODAS AS PESSOAS ATENDIDAS.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
INSTALAÇÕES DO CRAS EQUIPADAS	PERCENTUAL			100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CAD ÚNICO E DEMAIS PROGRAMAS	UNIDADE	SEC MUNIC DE DESENV E ASS SOCI		0,00	4,00
USUÁRIOS DO CRAS ACOMPANHADOS	PERCENTUAL			100,00	100,00
SERVIÇO DE VEÍCULO E MOTORISTA GARANTIDO AO CRAS	UNIDADE			1,00	1,00
USUÁRIOS DO CRAS INFORMADOS	PERCENTUAL			100,00	100,00
INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ADEQUADA	PONTUAÇÃO			100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE AO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL			100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	UNIDADE			1,00	4,00
IMPLANTAÇÃO DO SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				0,00	4,00
criação do fundo do conselho tutelar	UNIDADE			0,00	1,00
CONSELHEIROS TUTELARES IDENTIFICADOS	PERCENTUAL			100,00	100,00
VENCIMENTOS ADEQUADOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES	PERCENTUAL			100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS PARA O CONSELHO TUTELAR	UNIDADE			0,00	2,00
INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL			0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL			0,00	100,00
CAPACITAÇÕES REALIZADAS AOS CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE			0,00	20,00
SERVIÇOS FISCALIZADOS PELO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL			0,00	100,00
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL			100,00	100,00
criação do conselho da pessoa idosa	UNIDADE			1,00	1,00
INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL			100,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PONTUAÇÃO			100,00	100,00
SERVIDORES DO CRAS IDENTIFICADOS	PONTUAÇÃO			0,00	100,00
EQUIPAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PONTUAÇÃO			100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	UNIDADE			0,00	1,00
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	UNIDADE			60,00	240,00
ATENDIMENTO A USUÁRIOS DEPENDENTES QUÍMICOS	PERCENTUAL			0,00	100,00



REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS AUTISTAS E COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL			0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE			0,00	1,00
MAPEAMENTO DE TERRITÓRIO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PONTUAÇÃO			100,00	100,00
FIRMAR PARCERIA COM A EMATER PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	PONTUAÇÃO			0,00	4,00
DIVULGAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO				0,00	8,00
EQUIDADE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL			100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	UNIDADE			1,00	4,00
criação de programa para regulamentação de melhorias habitacionais	UNIDADE			0,00	1,00
FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM PROGRAMA HABITACIONAL	UNIDADE	FMAS, SEÇÃO DE HABITAÇÃO DA DI	- CADASTRO MUNICIPAL	20,00	50,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE			0,00	1,00
criação e estruturação do banco de alimentos	UNIDADE			0,00	1,00
APOIO E SUBVENÇÃO AO LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL			0,00	100,00
PAIF FAMÍLIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	RMA 2019	PESSOAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELO PAIF NO EXERCÍCIO DE 2020	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.057 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	247.730,00	272.503,00	299.753,00	329.728,00
2.060 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.300,00	9.130,00	10.043,00	11.047,00
2.063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	395.031,00	434.534,00	477.987,00	525.786,00
2.065 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	97.500,00	107.250,00	117.975,00	129.773,00
2.086 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	206.614,00	227.275,00	250.003,00	275.003,00
2.152 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2.153 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2.154 - ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.328,00
1.157 - EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.167 - EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	50,00	100,00
			Financeira	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.174 - ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO À TERCEIRA IDADE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00



2.175 - PROCADSUAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Valor Total do Programa:				1.185.675,00	1.304.242,00	1.434.666,00	1.578.133,00



1 - Programa (Denominação): 009 - GESTÃO URBANA INTEGRADA

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO

3 - Objetivo: O OBJETIVO DO PROGRAMA É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, NA MOBILIDADE E NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÕES, AMPLIAÇÕES E INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS, ALÉM DE FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
FROTA DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	IBGE CIDADES	VEÍCULOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024	4.133,00	4.350,00
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	UNIDADE	IBGE, CADASTRO CENTRAL DE EMPRE	PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO NA DATA	528,00	570,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.053 - GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
2.054 - GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.206.264,00	2.426.890,00	2.669.579,00	2.936.537,00
1.056 - OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
1.168 - OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	1.201.000,00	1.321.100,00	1.453.210,00	1.598.531,00
1.170 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
2.172 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	730.000,00	803.000,00	883.300,00	971.630,00
Valor Total do Programa:				4.872.264,00	5.359.490,00	5.895.439,00	6.484.983,00



1 - Programa (Denominação): 011 - TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE AGRICULTURA

SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3 - Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INVESTINDO EM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO LOCAL, BEM COMO NA AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE VENDAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE FEIRAS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS À ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE AUMENTEM A LUCRATIVIDADE E A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL, À CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES E À PERMANÊNCIA DOS JOVENS NO CAMPO. GARANTIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS, IMPLANTAR O SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) PARA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DO MERCADO LOCAL E PROMOVER CURSOS VOLTADOS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DO APROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AGROPECUÁRIOS E TURÍSTICOS.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PONTUAÇÃO TURISMO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - LEI ROBIN HOOD	Fator de Qualidade (FQ)	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	PONTUAÇÃO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - LEI ROBIN HOOD NA DATA	10,00	10,00
POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS AÇÕES PROMOVIDAS	PERCENTUAL	SECRETARIA TURIS. AGR. MEIO AM	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS AÇÕES PROMOVIDAS NA DATA	25,00	100,00
ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	IBGE CIDADES	PERCENTUAL ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA DATA	51,67	56,00
NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO	UNIDADE	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO NA DATA	440,00	480,00
NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO NA DATA	23,00	55,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.032 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2.033 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00
2.055 - ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	917.527,00	1.009.280,00	1.110.208,00	1.221.229,00
2.072 - ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	341.120,00	375.232,00	412.755,00	454.031,00
2.075 - REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.233.000,00	1.356.300,00	1.491.930,00	1.641.123,00
2.077 - TURISMO EM MOVIMENTO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	44.400,00	48.840,00	53.724,00	59.096,00
2.078 - GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
1.164 - INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
1.165 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	25,00	25,00	25,00	25,00
			Financeira	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00



Valor Total do Programa:	3.081.047,00	3.389.152,00	3.728.067,00	4.100.874,00
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: ATENDIMENTOS DOS RISCOS FISCAIS, DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES E SUPORTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PASSIVOS CONTINGENTES	PORCENTAGEM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PASSIVOS CONTINGENTES OCORRIDOS NO ÚLTIMO ANO FISCAL 2024	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
---------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Valor Total Geral do Programa:	35.753.267,00	39.328.595,00	43.261.455,00	47.587.603,00
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

4 - Público Alvo: REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA

5 - Justificativa: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTROLE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA, PROPORCIONANDO MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ATRAVÉS, INCLUSIVE, DE OBTENÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO.

6 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

7 - Estratégia: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AÇÃO CONTÍNUA	ANUAL	Percentual	100,00	100,00	Municipal	100% (RELATÓRIO DO SISTEMA)

Indicador de Ref.: Aplicação do gasto planejado

Finalidade: Quanto maior a aproximação do valor estimado, maior o sinal de planejamento eficaz.

Forma de Cálculo: Valor gasto/valor previsto

AUMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	ANUAL	UNID	100,00	100,00	COMPRA DO BEM	PPA/LOA
-------------------------------	-------	------	--------	--------	---------------	---------

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: Aquisição de Bens Patrimoniais

Forma de Cálculo: Previsão Orçamentária/Execução Orçamentária

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
CORPO LEGISLATIVO	CORPO LEGISLATIVO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
---------------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA EQUIPADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CAMARA MUNIICPAL	INICIAL CORRIGIDO	4 ANOS	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00

Número Sequencial: 2.001**Título:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**Finalidade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**Descrição Ação:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL MANTIDA - ADMINISTRATIVO	MENSAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CAMARA MUNICIPAL	INICIAL CORRIGIDO	CONTINUO	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	469.206,00	516.127,00	567.740,00	624.514,00

Número Sequencial: 1.002**Título:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**Finalidade:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**Descrição Ação:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	SEDE AMPLIADA E REFORMADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CAMARA MUNIIPCAL	92.820,00	4 ANOS	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS

Finalidade: PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS

Descrição Ação: PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL MANTIDA - VEREADORES	VEREADOR	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CAMARA MUNIICPAL	INICIAL CORRIGIDO	CONTINUO	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	9,00	9,00	9,00	9,00
Metas Financeiras	805.794,00	886.373,00	975.010,00	1.072.511,00

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

Finalidade: RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

Descrição Ação: RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	HOMENAGENS E FESTIVIDADES LEGISLATIVAS	POPULAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CAMARA MUNICIPAL	INICIAL CORRIGIDO	CONTINUO	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	20,00	20,00	25,00	30,00
Metas Financeiras	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
Valor Total do Programa:	1.620.000,00	1.782.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00



1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: CÓDIGO TRIBUTÁRIO INEFICIENTE, MANTER A QUALIDADE E BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEMPRE ALMEJANDO UM SERVIÇO EFICIENTE E TRANSPARENTE PARA QUALQUER CIDADÃO.

4 - Público Alvo: CIDADÃOS BARBARENSES, SERVIDORES E ENVOLVIDOS NA ADMINISTRAÇÃO

5 - Justificativa: A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRECISA SER EFICIENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

6 - Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA E DEMAIS DIVISÕES MUNICIPAIS, CRIANDO MECANISMOS DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE QUE VISEM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESERVAÇÃO E AUMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, REALIZAR PARCEIRAS VOLTADAS A SEGURANÇA PÚBLICA, AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL , BEM COMO AS QUE VISEM AO INTERESSE PÚBLICO GERAL , INCLUSIVE A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

7 - Estratégia: APLICAR DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE OS RECURSOS PÚBLICOS COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BARBARENSES E DEMAIS ENVOLVIDOS NA ADMINISTRAÇÃO QUE DEPENDEM DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CIDADÃO ATENDIDOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	ANUAL	UNIDADE	40,00	0,00	E-SIC NO SITOP DO MUNICÍPIO	E-SIC - http://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/2017/04/25/e-sic/

Indicador de Ref.: PESSOAS A SEREM ATENDIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC

Finalidade: PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Forma de Cálculo: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 + 10%

GESTÃO TRANSPARENTE	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	90,00	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
---------------------	-------	------------	--------	-------	-------------------------	-------------------------

Indicador de Ref.: SITIO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br

Finalidade: PUBLICAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO, FOCANDO SEMPRE NA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Forma de Cálculo:

CIDADÃOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL
--------------------	-------	------------	--------	--------	-----------------------------	------------

Indicador de Ref.: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PARA A POPULAÇÃO

Forma de Cálculo: DEMANDA / SERVIÇO EXECUTADO

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO	SERVIÇO DE OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	SERVIÇO DE AGRICULTURA
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SERVIÇO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

10 - Ações:



Número Sequencial:	9.001
---------------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00

Número Sequencial:	9.003
---------------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
Descrição Ação: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00



Número Sequencial:	2.004
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, PAGAMENTOS DE DIARIAS PARA VIAGENS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS PARA RECEPÇÕES DE AUTORIDADES ENTRE OUTRAS AQUISIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO GABINETE.
Descrição Ação: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE DO PREFEITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	351.000,00	386.100,00	424.710,00	467.181,00

Número Sequencial:	1.004
---------------------------	-------

Título: OBRAS NO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA
Finalidade: EXECUTAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, VISANDO GARANTIR MELHOR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA A FIM DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA PARA PRESTAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES E CIDADÃOS EM GERAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00



Metas Financeiras	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.005
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESPONSÁVEL POR DAR SUPORTE E ARTICULAÇÃO ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. COMPREENDERÁ O PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, AMPAR, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ENTRE OUTRAS), DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM OS CORREIOS, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS BEM COMO DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Descrição Ação: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OFERECENDO MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.573.000,00	2.830.300,00	3.113.330,00	3.424.663,00

Número Sequencial:	2.009
---------------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Finalidade: COFINANCIAR A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, PROVENDO A POLICIA MILITAR DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Descrição Ação: FORNECIMENTO A POLICIA MILITAR DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CUSTEIO DAS VIATURAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	44.500,00	48.950,00	53.845,00	59.230,00

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS**Finalidade:** ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL, A SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, SENDO ELES AUTONOMOS OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**Descrição Ação:** PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	271-PREVIDÊNCIA BÁSICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	685.000,00	753.500,00	828.850,00	911.735,00

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** SUPORTE DE QUALIDADE A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**Descrição Ação:** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
------------------------	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	525.500,00	578.050,00	635.855,00	699.441,00

Número Sequencial:	2.031
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE, EFETUANDO DESPESAS COMO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição Ação: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	326.634,00	359.297,00	395.227,00	434.750,00

Número Sequencial:	2.052
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA

Finalidade: PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES RELACIONADAS ÀS OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA, À CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DA FROTA E DE MÁQUINAS, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	499.900,00	549.890,00	604.879,00	665.367,00

Número Sequencial:	2.062
---------------------------	-------

Título: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Finalidade: FORTALECER O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFORMANDO-O EM UM CANAL PERMANENTES DE INTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A COMUNIDADE LOCAL.

Descrição Ação: CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS/ DESPESAS VIAGEM/ DIÁRIAS/ LOCOMOÇÃO/ SERVIÇOS TERCEIROS ENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da MANUT. ATIV. CONSELHOS LIGADOS ASSISTENCIA SOCIAL

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00

Número Sequencial:	2.092
---------------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR

Finalidade: A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM.

O CIMPAR POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMA COMPARTILHADA, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTRAS DEMANDAS REGIONAIS.

A ADEÇÃO AO CONSÓRCIO GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, ACESSO A PROJETOS E FINANCIAMENTOS EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR SOLUÇÕES COLETIVAS QUE ISOLADAMENTE SERIAM DE DIFÍCIL EXECUÇÃO.

ASSIM, A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIMPAR REPRESENTA IMPORTANTE INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Descrição Ação: PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PARCERIA MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	19.597,85	21.558,00	23.714,00	26.085,00

Número Sequencial:	2.097
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Finalidade: PLANEJAR, PROMOVER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, DO LAZER E DA CULTURA NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS, BEM COMO APOIAR EVENTOS, PROJETOS E PROGRAMAS QUE CONTRIBUAM PARA A QUALIDADE DE VIDA E A INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Descrição Ação: ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	102.000,00	112.200,00	123.420,00	135.762,00

Número Sequencial:	2.112
---------------------------	-------

Título: GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL



Finalidade: ASSEGURAR A PREVENÇÃO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E DESASTRES NATURAIS OU CAUSADOS PELO HOMEM, INCLUINDO A COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL, CAPACITAÇÃO DE EQUIPES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES VOLTADAS À SEGURANÇA E DEFESA DA POPULAÇÃO

Descrição Ação: GESTÃO E OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PREVISTO NA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	73.300,00	80.630,00	88.693,00	97.562,00

Número Sequencial:	9.139
---------------------------	-------

Título: AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO BDMG

Finalidade: PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DO FINANCIMANETO JUNTO AO BDMG, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, INVESTIMENTO EM SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO PRÉDIO SEDE ADMINISTRATIVA

Descrição Ação: PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DO FINANCIMANETO JUNTO AO BDMG.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	FINANCIAMENTO QUITADO	PARCELAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DO FINANCIMANETO JUNTO AO BDMG.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	140.666,00	154.733,00	170.206,00	187.227,00



Número Sequencial:	2.163
---------------------------	-------

Título: ATIV. SECR. AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Finalidade: PLANEJAR, PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL, AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, AO INCENTIVO AO TURISMO E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, APOIO A PRODUTORES RURAIS, PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E AMBIENTAIS, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Descrição Ação: ATIV. SECR. AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIV. SECR. AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	249.216,00	274.138,00	301.552,00	331.707,00

Valor Total do Programa:	6.092.313,85	6.701.546,00	7.371.701,00	8.108.872,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 004 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA: APRENDER MAIS, INCLUIR SEMPRE!

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: REDUÇÃO DAS TAXAS DISTORÇÃO IDADE-SERIE , RETENÇÃO ESCOLAR , ELEVAR INDICADORES DE QUALIDADE DE ENSINO APRENDIZAGEM

4 - Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, FAMÍLIA-COMUNIDADE.

5 - Justificativa: É FUNDAMENTAL ELEVAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL, REDUZINDO A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE E A RETENÇÃO ESCOLAR. A GARANTIA DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EFICIENTE, ALINHADA À BNCC, CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS, PROMOVENDO UMA ESCOLA MAIS EQUITATIVA E MOTIVADORA.

6 - Objetivo: ELEVAR DE FORMA CONSISTENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, ASSEGURANDO QUE TODOS OS ESTUDANTES DESENVOLVAM AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESSENCIAIS PREVISTAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). BUSCA-SE REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS POR MEIO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS E DO USO DE RECURSOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ALUNO. O PROGRAMA VISA AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, GARANTINDO UM AMBIENTE INCLUSIVO, SEGURO E MOTIVADOR, CAPAZ DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E SUA PREPARAÇÃO PARA OS DESAFIOS FUTUROS.

7 - Estratégia: IMPLEMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E USO DE RECURSOS DIDÁTICOS ADEQUADOS, FOCANDO NA APRENDIZAGEM INDIVIDUALIZADA E NA ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DO DESEMPENHO DOS ALUNOS.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
IDEB	ANUAL	PONTOS	7,00	5,30	INEP	

Indicador de Ref.: PONTUAÇÃO IDEB NA DATA

Finalidade: MENSURAR O INDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA

Forma de Cálculo: PONTUAÇÃO IDEB

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.007
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Finalidade: PROMOVER A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO MELHOR INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO BÁSICA E AMBIENTES ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	QUATRO ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	159.000,00	174.900,00	192.390,00	211.629,00

Número Sequencial:	1.011
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MUNICIPAL

Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA CRECHE MUNICIPAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO E SEGURO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	50,00	25,00	25,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

Número Sequencial:	1.012
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR

Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PROMOVER UM AMBIENTE ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ - ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00

Número Sequencial:	2.012
--------------------	-------

Título: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Finalidade: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSUMO PARA MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE MEREANDA ESCOLAR NA REDE PUBLICA DE ENSINO.
Descrição Ação: DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Finalidade: MANTER, APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E REGULAR DOS ESTUDANTES POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FROTA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
Descrição Ação: ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	CONTÍNUO	ANUAL



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.463.000,00	1.609.300,00	1.770.230,00	1.947.253,00

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

Descrição Ação: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	4.446.700,00	4.891.370,00	5.380.507,00	5.918.558,00

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.

Descrição Ação: MANTER AS ATIVIDADES DO PRÉ - ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
------------------------	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	685.000,00	753.500,00	828.850,00	911.735,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE ESCOLAR, POR MEIO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE, FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS AOS ALUNOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA CRECHE ESCOLAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	981.000,00	1.079.100,00	1.187.010,00	1.305.711,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESCOLARES, EXPEDIENTE E CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIDORES ENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS EJA

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS

Finalidade: ASSEGURAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE APOIO E CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Detalhe da Implementação: ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00

Valor Total do Programa:	8.819.700,00	9.701.670,00	10.671.837,00	11.739.021,00
---------------------------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 005 - PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E CULTURA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ALIADA À NECESSIDADE DE MAIOR VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER COMO FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA LOCAL.**4 - Público Alvo:** POPULAÇÃO LOCAL E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**5 - Justificativa:** A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER SÃO FUNDAMENTAIS PARA FORTALECER A IDENTIDADE LOCAL, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA. A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DEVE ARTICULAR AÇÕES QUE INTEGREM COMUNIDADE E PODER PÚBLICO, VALORIZANDO A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PONTUAÇÃO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL.**6 - Objetivo:** INCENTIVAR A SOCIEDADE CIVIL À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL, PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ESTIMULAR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER COMO MEIOS DE FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL E SOCIAL. ALÉM DISSO, BUSCA-SE MONITORAR E ADEQUAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E AUMENTAR A PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL.**7 - Estratégia:** PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ENVOLVENDO ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADE LOCAL, PARA VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORTALECER A IDENTIDADE MUNICIPAL.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PONTUAÇÃO CULTURA IEPHA/MG	ANUAL	PONTOS	18,00	13,76	IEPHA/MG	ESTADUAL

Indicador de Ref.: PONTUAÇÃO IEPHA/MG NO EXERCÍCIO DE 2024**Finalidade:** AUMENTAR A PONTUAÇÃO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL- IEPHA/MG ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE CADA ANO PREVISTO, PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA ANGARIAR MAIS RECURSOS PARA PROMOVER MAIS AÇÕES**Forma de Cálculo:** PRÓPRIO IEPHA/MG**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SERVIÇO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E PAT. HISTÓRICO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.032
---------------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**Finalidade:** PROMOVER A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, FORTALECER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS.**Descrição Ação:** CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	265.000,00	291.500,00	320.650,00	352.715,00

Número Sequencial:	2.066
--------------------	-------

Título: GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS**Finalidade:** PROMOVER A RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE, O FORTALECIMENTO DO TURISMO E A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. PARA TANTO, PREVÊ-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PAGAMENTO DE CONSULTORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, GARANTINDO A PROTEÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL.**Descrição Ação:** PROPORCIONAR MELHORIAS NOS BENS CULTURAIS (PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS) PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

Título: REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS**Finalidade:** PROMOVER, APOIAR E REALIZAR FESTIVIDADES POPULARES NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, AS TRADIÇÕES E A IDENTIDADE COMUNITÁRIA, ESTIMULANDO O TURISMO, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.**Descrição Ação:** PAGAMENTOS DE DEPESAS A FIM DE PROMOVER AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, COMO CARNAVAL, ANIVERSARIO DA CIDADE, GINCANA, ENTRE OUTRAS FESTAS DO CALENDARIO MUNICIPAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS**Complemento da Ação:**



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	METAS PREVISTAS NA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	808.000,00	888.800,00	977.680,00	1.075.448,00

Número Sequencial:	2.084
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA

Finalidade: MANTER E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, INCLUINDO TORNEIOS E COMPETIÇÕES, AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ESPORTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VISANDO FOMENTAR A CONVIVÊNCIA, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E RECREATIVO DOS CIDADÃOS.

Descrição Ação: ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES ESPORTIVAS E CONVIVÊNCIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	CORRIGIDO CONFORME METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	134.000,00	147.400,00	162.140,00	178.354,00

Número Sequencial:	2.099
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO

Finalidade: ROMOVER, INCENTIVAR E DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO, VALORIZANDO ARTISTAS LOCAIS, ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL, PRESERVANDO A MEMÓRIA E A IDENTIDADE CULTURAL, BEM COMO GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA E À CIDADANIA CULTURAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL COMO ESPAÇO DE LEITURA, CONHECIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL.

Descrição Ação: ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da** ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	153.500,00	168.850,00	185.735,00	204.309,00

Valor Total do Programa:	1.440.500,00	1.584.550,00	1.743.005,00	1.917.306,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 006 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

- GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL RURAL;
- AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;
- FRAGILIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE;
- DESCONTINUIDADE DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADOS À POPULAÇÃO;
- AUSÊNCIA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA OS PROFISSIONAIS;
- EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS INSUFICIENTES PARA TODOS OS SETORES;
- AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MELHORIA NA MANUTENÇÃO DOS MESMOS

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

5 - Justificativa: MELHORIA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM ATENDIMENTO BÁSICO.

6 - Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. PROMOVER O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA. PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE AGRAVO EM SAÚDE BUCAL. AUMENTAR E GARANTIR A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

7 - Estratégia: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PERCENTUAL DE COBERTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Indicador de Ref.:

Finalidade: BUSCAR MAIOR RACIONALIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS NÍVEIS ASSISTENCIAIS E PRODUZIR RESULTADOS POSITIVOS NOS PRINCIPAIS INDICADORES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Forma de Cálculo: SERVIÇOS MANTIDOS - PERCENTUAL DA COBERTURA POPULACIONAL

EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)
---	-------	---------	------	------	---------------------	--------------------------------

Indicador de Ref.:

Finalidade: FAVORECER A APROXIMAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS; PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS, POSSIBILITAR O ESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS ENTRE A EQUIPE E OS USUÁRIOS, A CONTINUIDADE DO CUIDADO E AUMENTAR, POR MEIO DA CORRESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO, A CAPACIDADE DE RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE.

Forma de Cálculo: EQUIPE MANTIDA NO MUNICÍPIO

QUANTIDADE DE COMPONENTES BÁSICOS DISTRIBUÍDOS PELA FARMÁCIA DE TODOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SIGAF	SES
---	-------	------------	--------	--------	-------	-----

Indicador de Ref.: QUANTIDADE DISTRIBUÍDA (EM UNIDADES FARMACÊUTICAS) DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Finalidade: UNIDADES FARMACÊUTICAS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORNECIDOS À POPULAÇÃO.

Forma de Cálculo: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADO X 100 / POPULAÇÃO RESIDENTE

NUMERO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ANUAL	PONTUAÇÃO	100,00	1,00		
--	-------	-----------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.: 100%

Finalidade:

Forma de Cálculo:

ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS	ANUAL	ATENDIMENTO	1.200,00	1.200,00		
---------------------------------	-------	-------------	----------	----------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

PERCENTUAL DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PROGRAMADAS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	1,00		
---	-------	------------	--------	------	--	--

**Indicador de Ref.:****Finalidade:****Forma de Cálculo:**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS 24 HORAS	ANUAL	ATENDIMENTO	1,00	1,00		
---------------------------------	-------	-------------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

MANTER A PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO ACISPES	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00	ACISPES - SECRETARIA MUNICIPAL	ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
--	-------	---------	------	------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:** GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO COMPOSTO POR DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DE QUALIDADE, SUPRINDO O VAZIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO EM SUA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**Forma de Cálculo:** MANTER-SE CONSORCIADO

ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
--	-------	------------	--------	--------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:** COFINANCIAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E QUALIFICADOS, INTEGRADO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE.**Forma de Cálculo:** PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS DE ACORDO COM A DEMANDA

CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-------------------------------	-------	---------	------	------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:** VIABILIZAR A LOCOMOÇÃO DO PACIENTE AO HOSPITAL DE REFERÊNCIA MAIS PRÓXIMO, ALÉM DE ORGANIZAR O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA, PRESTANDO SOCORRO À POPULAÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU**Forma de Cálculo:** SERVIÇO MANTIDO

REPASSES ANUAIS EFETUADOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU SEM FINS LUCRATIVOS	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00		
---	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

EFETIVAR PARTICIPAÇÃO NA REDE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
--	-------	---------	------	------	-------------------------------	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:** CUSTEAR AS DESPESAS CONCERNENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, SUPRINDO O VAZIO ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO AINDA O AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO**Forma de Cálculo:** PARCERIA EFETIVADA

AÇÕES EXECUTADAS E REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00	MINISTÉRIO DE SAÚDE	GESTÃO DO SUS
--	-------	---------	------	------	---------------------	---------------

Indicador de Ref.:**Finalidade:** GARANTIR RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS E CAPACITADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR.**Forma de Cálculo:** EQUIPE ATUANDO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS PARA OS SETORES DA SAÚDE	ANUAL	PERCENTUAL	29,00	26,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
---	-------	------------	-------	-------	-------------------------------	---

Indicador de Ref.:



Finalidade: RENOVAR A ESTRUTURA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA UMA MAIOR EFICÁCIA DOS SÉRVIOS, VISANDO SUPRIR AAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Forma de Cálculo: PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE

AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE	ANUAL	PERCENTUAL	25,00	25,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA
---	-------	------------	-------	-------	-------------------------------	---------------------------------

Indicador de Ref.:

Finalidade: REPARAR, AMPLIAR, CORRIGIR AS INSTALAÇÕES DOS POSTOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA ANVISA.

Forma de Cálculo: OBRAS REALIZADAS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.021
---------------------------	-------

Título: OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Finalidade: PROMOVER OBRAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ESTRUTURA FÍSICA, ACESSIBILIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HUMANIZADOS E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

Descrição Ação: OBRAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: REFORMA/CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREVISTO NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00

Número Sequencial:	2.034
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Finalidade: GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Descrição Ação: ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
-----------	----------	--------------------	--------------	------------	--------------	-----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	6.760.355,83	7.436.391,00	8.180.030,00	8.998.033,00

Número Sequencial:	2.044
---------------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO CISDEST

Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO CISDEST, GARANTINDO O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), INCLUINDO DESPESAS COM VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS, TREINAMENTO DE EQUIPE, TELECOMUNICAÇÃO E OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO RÁPIDO E EFICIENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Descrição Ação: PAGAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO, NO QUAL O MUNICÍPIO FAZ PARTE DO CONSORCIO DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	32.972,32	36.270,00	39.897,00	43.887,00

Número Sequencial:	2.045
---------------------------	-------

Título: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC



Finalidade: ASSEGURAR O CUSTEIO, A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO, INCLUINDO EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PEQUENAS CIRURGIAS, LABORATORIAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE; O PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PRESTADOS PELA ACISPES; A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; A MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE; O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; A CONTRIBUIÇÃO AO CONASEM; SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE; BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	666.360,00	732.996,00	806.296,00	886.926,00

Número Sequencial:	2.046
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade: ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, INCLUINDO AS ÁREAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE ZOOSE, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, PAGAMENTO DE SERVIDORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, VISANDO À PROTEÇÃO, CONTROLE DE AGRAVOS, PREVENÇÃO DE RISCOS E À PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

Descrição Ação: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CF - LEI 8080 - LEI 8142 E PORTARIA GM/MS 2488

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	225.316,00	247.848,00	272.633,00	299.896,00

Número Sequencial:	2.047
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS

Finalidade: MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PRESTADOS ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS DE SAÚDE, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E O ATENDIMENTO A TODAS AS PESSOAS QUE DEPENDAM DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA PÚBLICO.

Descrição Ação: MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICO PARA A FARMACIA DE TODOS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS E SERVIÇOS LIGADOS AS ATIVIDADES DA FARMACIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECREATRIA DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	438.727,00	482.600,00	530.860,00	583.946,00

Número Sequencial:	2.048
---------------------------	-------

Título: CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES

Finalidade: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES, VISANDO O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO O ATENDIMENTO EFICAZ AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Descrição Ação: PAGAMENTO DE CONTRATO DE RATEIO DA ACISPES, NO QUAL O MUNICÍPIO FAZ PARTE DO CONSORCIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO DA ACISPES

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



SECRETARIA MUNIIPCAL DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
-------------------------------	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	65.200,00	71.720,00	78.892,00	86.781,00

Número Sequencial:	2.145
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: MANTER O SERVIÇO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCLUSIVE DESPESAS COM O COMBATE A COVID 19, ENTRE OUTRAS DESPESAS INERENTES AO DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Descrição Ação: MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MAN. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	57.836,00	63.620,00	69.982,00	76.980,00

Número Sequencial:	2.173
---------------------------	-------

Título: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE

Finalidade: PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, O INCENTIVO A HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LEITE PARA BEBÊS E DIETAS ENTERAIS A USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Descrição Ação: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAÚDE

Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

Valor Total do Programa:	8.621.767,15	9.483.945,00	10.432.340,00	11.475.574,00
---------------------------------	--------------	--------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 008 - SUAS MUNICIPAL: FORTALECENDO FAMÍLIAS, GARANTINDO DIREITOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: PRESENÇA DE SITUAÇÕES PERSISTENTES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, AGRAVADAS PELA LIMITAÇÃO NO ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PELA BAIXA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NO TERRITÓRIO.

4 - Público Alvo: 100% DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5 - Justificativa: DIANTE DAS SITUAÇÕES PERSISTENTES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DA FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TORNA-SE ESSENCIAL O FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO MAIOR ACESSO A SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS. A QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DA EQUIPE TÉCNICA É FUNDAMENTAL PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, O ACOLHIMENTO E A DIGNIDADE DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

6 - Objetivo: A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEM COMO FOCO GARANTIR PROTEÇÃO E DIREITOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. ENTRE 2026 E 2029, SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE BUSCARÁ CONSOLIDAR E QUALIFICAR O SUAS, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS, FORTALECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL E VALORIZANDO A GESTÃO E AS EQUIPES TÉCNICAS. TAMBÉM SERÁ PRIORITÁRIO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS, O ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS E O ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL, VISANDO ROMPER CICLOS DE EXCLUSÃO E ASSEGURAR DIGNIDADE, ACOLHIMENTO E PERTENCIMENTO A TODAS AS PESSOAS ATENDIDAS.

7 - Estratégia: FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICANDO A GESTÃO E AS EQUIPES TÉCNICAS, VISANDO REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL E REFORÇAR OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
INSTALAÇÕES DO CRAS EQUIPADAS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CAD ÚNICO E DEMAIS PROGRAMAS	ANUAL	UNIDADE	4,00	0,00	SEC MUNIC DE DESENV E ASS SOCI	CAPACITAÇÕES REALIZADAS
---	-------	---------	------	------	--------------------------------	-------------------------

Indicador de Ref.:

Finalidade: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO E DEMAIS PROGRAMAS

Forma de Cálculo: CAPACITAÇÕES REALIZADAS

USUÁRIOS DO CRAS ACOMPANHADOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
-------------------------------	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

SERVIÇO DE VEÍCULO E MOTORISTA GARANTIDO AO CRAS	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00		
--	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

USUÁRIOS DO CRAS INFORMADOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
-----------------------------	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ADEQUADA	ANUAL	PONTUAÇÃO	100,00	100,00		
---	-------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE AO CONSELHO TUTELAR	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
---	-------	------------	--------	--------	--	--

**Indicador de Ref.:****Finalidade:****Forma de Cálculo:**

CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	ANUAL	UNIDADE	4,00	1,00		
--	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

IMPLANTAÇÃO DO SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	ANUAL		4,00	0,00		
---	-------	--	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

CRIAÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO TUTELAR	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00		
--------------------------------------	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

CONSELHEIROS TUTELARES IDENTIFICADOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
--------------------------------------	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

VENCIMENTOS ADEQUADOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
--	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS PARA O CONSELHO TUTELAR	ANUAL	UNIDADE	2,00	0,00		
---	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	0,00		
---	-------	------------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	0,00		
---	-------	------------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**



CAPACITAÇÕES REALIZADAS AOS CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	UNIDADE	20,00	0,00		
--	-------	---------	-------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

SERVIÇOS FISCALIZADOS PELO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	0,00		
---	-------	------------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
---	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

CRIAÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	ANUAL	UNIDADE	1,00	1,00		
-------------------------------------	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
---	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PONTUAÇÃO	100,00	100,00		
--	-------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

SERVIDORES DO CRAS IDENTIFICADOS	ANUAL	PONTUAÇÃO	100,00	0,00		
----------------------------------	-------	-----------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

EQUIPAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ANUAL	PONTUAÇÃO	100,00	100,00		
---	-------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00		
----------------------------------	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**



REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ANUAL	UNIDADE	240,00	60,00		
--	-------	---------	--------	-------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

ATENDIMENTO A USUÁRIOS DEPENDENTES QUÍMICOS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	0,00		
---	-------	------------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS AUTISTAS E COM DEFICIÊNCIA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	0,00		
---	-------	------------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00		
---	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

MAPEAMENTO DE TERRITÓRIO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PONTUAÇÃO	100,00	100,00		
--	-------	-----------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

FIRMAR PARCERIA COM A EMATER PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	ANUAL	PONTUAÇÃO	4,00	0,00		
---	-------	-----------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

DIVULGAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO	ANUAL		8,00	0,00		
---	-------	--	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

EQUIDADE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		
--	-------	------------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:**

CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	ANUAL	UNIDADE	4,00	1,00		
---------------------------------------	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:**Finalidade:**



Forma de Cálculo:

criação de programa para regulamentação de melhorias habitacionais	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00		
--	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Famílias beneficiadas com programa habitacional	ANUAL	UNIDADE	50,00	20,00	FMAS, SEÇÃO DE HABITAÇÃO DA DI	UNIDADE
---	-------	---------	-------	-------	--------------------------------	---------

Indicador de Ref.: - CADASTRO MUNICIPAL

Finalidade: - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR APOIO

Forma de Cálculo: UNIDADE

Implantação do serviço família acolhedora	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00		
---	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Criação e estruturação do banco de alimentos	ANUAL	UNIDADE	1,00	0,00		
--	-------	---------	------	------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Apoio e subvenção ao lar dos idosos do município	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	0,00		
--	-------	------------	--------	------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

PAIF famílias atendidas	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00	RMA 2019	2020
-------------------------	-------	------------	--------	--------	----------	------

Indicador de Ref.: PESSOAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELO PAIF NO EXERCÍCIO DE 2020

Finalidade: PESSOAS A SEREM ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELO PAIF NO ANO DE 2021

Forma de Cálculo: PESSOAS ATENDIDAS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.057
---------------------------	-------

Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO SUA CORRETA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E AS DIRETRIZES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Ação:



MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DO SUAS PARA ASSESSORAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	247.730,00	272.503,00	299.753,00	329.728,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

Título: BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Finalidade: ATENDER DE FORMA QUALIFICADA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ALÉM DE FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PROMOVENDO CONDIÇÕES DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS; CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO; MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; FISCALIZAÇÃO DO PBF; REUNIÕES COM FAMÍLIAS SOBRE AS CONDICIONALIDADES E O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CF - LEI 8.742/1993 LOAS, LEI 12435/2011 LEI 4320

Detalhe da Implementação: GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.300,00	9.130,00	10.043,00	11.047,00

Número Sequencial:	2.063
--------------------	-------

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Finalidade: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE VÍNCULOS, PROMOVENDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA A PARTIR DE TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS QUE PERMITA IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES, ROMPENDO COM O ATENDIMENTO SEGMENTADO E DESCONTEXTUALIZADO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS.

Descrição Ação: SUPORTE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E UNIDADE, MANTER A ESTRUTURA FÍSICA DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CRAS, BEM COMO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CF - LEI 8.742/1993 LOAS, LEI 12435/2011 LEI 4320

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS MTEAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	395.031,00	434.534,00	477.987,00	525.786,00

Número Sequencial:	2.065
---------------------------	-------

Título: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: REALIZAR ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS NAS SITUAÇÕES A DE NATALIDADE, FUNERAL, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA E OUTROS (FOTO 3/4 PARA DOCUMENTAÇÃO, FRALDA GERIÁTRICAS, GUIAS PARA RETIRAR DOCUMENTOS (RECURSO MONETÁRIO). ACESSO AOS DIREITOS BÁSICOS PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, BENS E SERVIÇOS GARANTIDOS PELAS POLITICAS PÚBLICAS

Descrição Ação: DESPESAS COMO AUXILIO FUNERAL, CESTAS BÁSCAS, AUXILIO FINANCEIRO, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N 371/2013 - PROGRAMA ATENDER MELHOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CF - LEI 8.742/1993 LOAS, LEI 12435/2011 LEI 4320

Detalhe da Implementação: BENEFÍCIO EVENTUAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	97.500,00	107.250,00	117.975,00	129.773,00



Número Sequencial:	2.086
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL, MATERIAIS, SERVIÇOS E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Descrição Ação: SUPORTE NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, COMO PAGAMENTO DE PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES, SERVIÇOS DE TERCEIROS, PAGAMENTO TAXA(LUZ, TELEFONE, INTERNET) MATERIAS PERMANENTES, ENTRE OUTROS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	206.614,00	227.275,00	250.003,00	275.003,00

Número Sequencial:	2.152
---------------------------	-------

Título: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Finalidade: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, INCLUINDO DESPESAS COM ATENDIMENTOS, PROJETOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS INFANTOJUVENIS
Descrição Ação: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

Número Sequencial:	2.153
---------------------------	-------

Título: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, BEM COMO AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Ação: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

Número Sequencial:	2.154
---------------------------	-------

Título: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE

Finalidade: EXECUTAR E FORTALECER AS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SIMASE, ASSEGURANDO A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, PROMOVENDO SUA RESPONSABILIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, CIDADANIA E A PREVENÇÃO DA REINCIDÊNCIA.

Descrição Ação: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da ATIVIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SIMASE

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.328,00

Número Sequencial:	1.157
--------------------	-------

Título: EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: ASSEGURAR A RECEITA, GESTÃO, EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Descrição Ação: EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: EXEC. EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

Número Sequencial:	1.167
--------------------	-------

Título: EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUINDO DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Descrição Ação: EXECUÇÃO DE OBRAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL
----------------------------------	----------------------------	--------	-------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	50,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00

Número Sequencial:	2.174
---------------------------	-------

Título: ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO À TERCEIRA IDADE

Finalidade: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA, POR MEIO DE AÇÕES DE ACOLHIMENTO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO O APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES E CASAS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, GARANTINDO RESPEITO, VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Descrição Ação: ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO À TERCEIRA IDADE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ACOLHIMENTO E VALORIZAÇÃO À TERCEIRA IDADE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNIICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00

Número Sequencial:	2.175
---------------------------	-------

Título: PROCADSUAS

Finalidade: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS, PROMOVENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Descrição Ação: PROCADSUAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROCADSUAS

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

Valor Total do Programa:	1.185.675,00	1.304.242,00	1.434.666,00	1.578.133,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 009 - GESTÃO URBANA INTEGRADA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: O MUNICÍPIO ENFRENTA DESAFIOS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, MANUTENÇÃO DE VIAS, PONTES E PRAÇAS. HÁ CARÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO BÁSICO, GESTÃO DE RESÍDUOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE. TAMBÉM SÃO NECESSÁRIAS AÇÕES PARA AMPLIAR A INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, HABITACIONAL E DE SERVIÇOS URBANOS. SOMA-SE A ISSO A DIFICULDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A FALTA DE INCENTIVOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL.

4 - Público Alvo: TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

5 - Justificativa: A JUSTIFICATIVA PARA O PROGRAMA BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, GARANTINDO MELHOR MOBILIDADE, SANEAMENTO, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ALÉM DISSO, BUSCA-SE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO, REDUZIR DESIGUALDADES ENTRE AS ÁREAS URBANAS E RURAIS, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL E CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

6 - Objetivo: O OBJETIVO DO PROGRAMA É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, NA MOBILIDADE E NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÕES, AMPLIAÇÕES E INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS, ALÉM DE FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

7 - Estratégia: AS ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA ENVOLVEM A EXECUÇÃO CONTÍNUA DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL, PRIORIZANDO A PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, MELHORIA DE VIAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. TAMBÉM SERÃO ADOTADAS AÇÕES PARA APRIMORAR O SANEAMENTO BÁSICO, GERENCIAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NOS LOTEAMENTOS IRREGULARES. ALÉM DISSO, O PROGRAMA BUSCARÁ PARCERIAS E CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO FORTALECER A EFICIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
FROTA DE VEÍCULOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO	ANUAL	UNIDADE	4.350,00	4.133,00	IBGE CIDADES	FEDERAL

Indicador de Ref.: VEÍCULOS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024

Finalidade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS, ONDE VEÍCULO E PESSOAS POSSAM TRANSITAR COM SEGURANÇA

Forma de Cálculo: SOMATÓRIO

PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	ANUAL	UNIDADE	570,00	528,00	IBGE, CADASTRO CENTRAL DE EMPRE	NACIONAL
-----------------------------	-------	---------	--------	--------	---------------------------------	----------

Indicador de Ref.: PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO NA DATA

Finalidade: MENSURAR O NÚMERO DE PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO

Forma de Cálculo: PRÓPRIA IBGE

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO	SERVIÇO DE OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.053
---------------------------	-------

Título: GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, VISIBILIDADE E QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO EM VIAS, PRAÇAS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Descrição Ação: GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da GESTÃO E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TRÂNSITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00

Número Sequencial:	2.054
---------------------------	-------

Título: GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS, REALIZANDO TODAS AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS DESPESAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DESTES BENS PÚBLICOS

Descrição Ação: GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da GESTÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.206.264,00	2.426.890,00	2.669.579,00	2.936.537,00

Número Sequencial:	1.056
---------------------------	-------

Título: OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS E TUBULÕES, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Descrição Ação: OBRAS RODOVIÁRIAS E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADA VICINAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TRÂNSITO	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00

Número Sequencial:	1.168
--------------------	-------

Título: OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Finalidade: ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS, MEIO-FIO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUES, ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PORTAIS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MELHORIAS NA RODOVIARIA MUNICIPAL E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A MOBILIDADE, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA POPULAÇÃO

Descrição Ação: OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA OBRAS, INFRA., TRANSP. E TRANSITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	1.201.000,00	1.321.100,00	1.453.210,00	1.598.531,00

Número Sequencial:	1.170
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA

Finalidade: ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À MORADIA POPULAR, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE HABITAÇÕES URBANAS



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TRÂNSITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

Número Sequencial:	2.172
---------------------------	-------

Título: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, PONTE, BUEIROS, TUBULÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E MOBILIDADE NO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Descrição Ação: CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DAS DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, REALIZAR AS INTERVENÇÕES QUE SE MOSTRAREM NECESSÁRIAS PARA O BEM ESTAR DOS USUÁRIOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TRÂNSITO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	730.000,00	803.000,00	883.300,00	971.630,00

Valor Total do Programa:	4.872.264,00	5.359.490,00	5.895.439,00	6.484.983,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 011 - TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: FALTA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE INVESTIMENTOS NA ÁREA RURAL, RESULTANDO EM BAIXA PRODUTIVIDADE E DESUNIÃO ENTRE OS PRODUTORES, ALÉM DA EXISTÊNCIA DE PRÁTICAS DE DESMATAMENTO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A AUSÊNCIA DE CONSCIENTIZAÇÃO, TANTO DA GESTÃO MUNICIPAL QUANTO DA POPULAÇÃO LOCAL, SOBRE A IMPORTÂNCIA E O POTENCIAL DO TURISMO COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO.

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

5 - Justificativa: DIANTE DA NECESSIDADE DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E ESTRUTURAR O TURISMO LOCAL COMO FONTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, É FUNDAMENTAL PROMOVER INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIAS E CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, ALÉM DE CONSCIENTIZAR A GESTÃO E A POPULAÇÃO SOBRE O POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL DO TURISMO. A INTEGRAÇÃO ENTRE ESSES SETORES CONTRIBUI PARA A GERAÇÃO DE RENDA, A FIXAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CAMPO, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE LOCAL

6 - Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, INVESTINDO EM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO LOCAL, BEM COMO NA AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE VENDAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE FEIRAS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS À ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE AUMENTEM A LUCRATIVIDADE E A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL, À CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES E À PERMANÊNCIA DOS JOVENS NO CAMPO. GARANTIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS, IMPLANTAR O SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) PARA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DO MERCADO LOCAL E PROMOVER CURSOS VOLTADOS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DO APROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AGROPECUÁRIOS E TURÍSTICOS.

7 - Estratégia: INTEGRAR A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO SUSTENTÁVEL, COM INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PONTUAÇÃO TURISMO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - LEI ROBIN HOOD	ANUAL	Fator de Qualidade (FQ)	10,00	10,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	

Indicador de Ref.: PONTUAÇÃO NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - LEI ROBIN HOOD NA DATA

Finalidade: MEDIR O NÍVEL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO NA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA TURÍSTICA

Forma de Cálculo: PRÓPRIO DA SECULT-MG

POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS AÇÕES PROMOVIDAS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	25,00	SECRETARIA TURIS. AGR. MEIO AM	
---	-------	------------	--------	-------	--------------------------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS AÇÕES PROMOVIDAS NA DATA

Finalidade: VERIFICAR O ATENDIMENTO/DEMANDA DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Forma de Cálculo: DEMANDA ATENDIDA / TOTAL DA DEMANDA * 100

ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ANUAL	PERCENTUAL	56,00	51,67	IBGE CIDADES	
------------------------------	-------	------------	-------	-------	--------------	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA DATA

Finalidade: MENSURAR O PERCENTUAL ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Forma de Cálculo: PERCENTUAL ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O IBGE CIDADES

NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO	ANUAL	UNIDADE	480,00	440,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
--	-------	---------	--------	--------	------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO NA DATA

Finalidade: MENSURAR O NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO

Forma de Cálculo: SOMATÓRIO

NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO	ANUAL	UNIDADE	55,00	23,00	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
--	-------	---------	-------	-------	------------------------	--

Indicador de Ref.: NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO NA DATA

Finalidade: NÚMERO DE PRODUTORES COM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO NA DATA

Forma de Cálculo: SOMATÓRIO

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	SERVIÇO DE AGRICULTURA



SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.032
---------------------------	-------

Título: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, INCLUINDO LIMPEZA, REPAROS, AMPLIAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SISTEMA, A QUALIDADE DO TRATAMENTO E A PROTEÇÃO AMBIENTAL.
Descrição Ação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

Número Sequencial:	2.033
---------------------------	-------

Título: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Finalidade: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, INCLUINDO REPAROS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO.
Descrição Ação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTAS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA**Finalidade:** ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, O CUSTEIO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PAGAMENTO DE SERVIDORES E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A HIGIENE URBANA, A QUALIDADE DE VIDA E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.**Descrição Ação:** MELHORIA CONTINUA DA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO COLETA REGULAR E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	917.527,00	1.009.280,00	1.110.208,00	1.221.229,00

Número Sequencial:	2.072
--------------------	-------

Título: ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS**Finalidade:** ASSEGURAR O FOMENTO E O APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM ELES LIGADOS À AGRICULTURA OU À PECUÁRIA, POR MEIO DE INCENTIVOS, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES, BEM COMO INSUMOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PAGAMENTO DE SERVIDORES, INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**Descrição Ação:** ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da** ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	341.120,00	375.232,00	412.755,00	454.031,00

Número Sequencial: 2.075

Título: REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**Finalidade:** REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.**Descrição Ação:** EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO, E DO MERCADO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PROVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES, MATERIAL DE CONSUMO ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.233.000,00	1.356.300,00	1.491.930,00	1.641.123,00

Número Sequencial: 2.077

Título: TURISMO EM MOVIMENTO**Finalidade:** DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	44.400,00	48.840,00	53.724,00	59.096,00

Número Sequencial:	2.078
---------------------------	-------

Título: GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Finalidade: ASSEGURAR A GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, O MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A GESTÃO DE RESÍDUOS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Descrição Ação: GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00

Número Sequencial:	1.164
---------------------------	-------

Título: INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL, INCLUINDO O PARQUE DE EXPOSIÇÕES, A CASA DO PRODUTOR E OUTROS ESPAÇOS DESTINADOS AO FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Descrição Ação: INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

Número Sequencial:	1.165
---------------------------	-------

Título: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Finalidade: ASSEGURAR O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO, INCLUINDO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), POÇOS ARTESIANOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA, BEM COMO OUTRAS OBRAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O TRATAMENTO DE ESGOTO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E A SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO.

Descrição Ação: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00

Valor Total do Programa:	3.081.047,00	3.389.152,00	3.728.067,00	4.100.874,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: - SEGURANÇA CONTRA PADSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS.

4 - Público Alvo: - CREDORES DIVERSOS

5 - Justificativa: - O MUNICÍPIO PRECISA RESERVAR NO ORÇAMENTO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS.

6 - Objetivo: ATENDIMENTOS DOS RISCOS FISCAIS, DEMAIS PASSIVOS CONTINGENTES E SUPORTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

7 - Estratégia: - PRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PASSIVOS CONTINGENTES	ANUAL	PORCENTAGE M	100,00	100,00	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: PASSIVOS CONTINGENTES OCORRIDOS NO ULTIMO ANO FISCAL 2024

Finalidade: MANTER O PERCENTUAL

Forma de Cálculo: NA PROPRIA ADMNISTRAÇÃO

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.004
---------------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: DESTINADA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OUTRAS INDICAÇÕES PREVISTAS NA LDO

Descrição Ação: DESTINADA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OUTRAS INDICAÇÕES PREVISTAS NA LDO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PREVISTOS NAS METAS DA LDO	4 ANOS	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

Valor Total do Programa:	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



Valor Total Geral do Programa:	35.753.267,00	39.328.595,00	43.261.455,00	47.587.603,00
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------